

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DA ARE DE 20 DE MAIO DE 2024

A Mesa do Plenário da ARE agendou para o dia 20 do mês de maio de 2024, pelas 21h, no Student's Hub (Antiga Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, POLO I), uma reunião ordinária do Plenário da ARE, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1. Informações;
- 2. Aprovação das atas e dos documentos resumo de deliberações referente ao Plenário de 11 de março de 2024, 15 de abril de 2024 e 6 de maio de 2024;
- 3. Discussão de alterações à escrita dos Estatutos;
- 4. Discussão e votação para revogação de:
- a. Todos os artigos que contenham a designação de Diretor/Diretores e Vice-Diretor/es ao invés de Presidentes e Vice-Presidentes. Passando para nomenclatura anterior;
- b. Artigo 37° ponto 30, retirar a palavra "financeiro";
- c. Artigo 70° ponto 20, retirar ponto;
- d. Artigo 274° ponto 2, retirar ponto;
- e. Artigo 269º ponto 1 e 3. Reformulação para 1) Compete a um candidato efetivo da lista candidata ao Órgão a entrega da candidatura, sendo designado como proponente desta. 3) Em caso de exoneração do mesmo, o proponente só pode ser substituído por um elemento efetivo da lista.;
- f. Acréscimo de um artigo (seguinte à presidência da CE art. 262.0) para Delegação de Poderes para as Mesa do Plenário dos Núcleos e Secções: -
 - Artigo X Delegação de Poderes
- 1. Para a otimização da gestão dos atos eleitorais dos Núcleos e Secções, o Presidente da Comissão Eleitoral delegará o seu poder para os Presidentes da Mesa do Plenário das respetivas estruturas.
- 2. Em casos de impossibilidade, nomeadamente, em razão de renúncia ao mandato, candidatura ao mesmo Órgão ou indisponibilidade para o exercício dessa função, durante o período eleitoral, o Presidente da Mesa do Plenário respetiva pode ser substituído, mediante autorização do Presidente da Comissão Eleitoral, na seguinte ordem:
- a) Em primeiro lugar, pelo Vice-Presidente da Mesa do Plenário respetiva;
- b) Em segundo lugar, pelo Secretário da Mesa do Plenário respetiva;
- c) Em último lugar, por um suplente da Mesa do Plenário respetiva.



Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

- 3. Em caso de indisponibilidade por parte dos membros da Mesa do Plenário esta competência retoma ao Presidente da Comissão Eleitoral, o Presidente da Assembleia Magna.
 - 4. Esta delegação de poderes tem como competências:
- a. Poder de voto na Comissão Eleitoral: nas reuniões de Comissão Eleitoral e sendo o Delegado do Presidente da CE, cabe-lhe a este o voto de qualidade, votando sempre em último.
- b. Debates Eleitorais: Organizar debates entre as várias candidaturas, durante o período de campanha eleitoral, para cada Órgão ou Estrutura a sufrágio.
- c. Auxiliar a Divulgação do Ato Eleitoral: Garantir a devida divulgação do ato eleitoral, nos prazos previstos, no portal da AAC, bem como em outros meios de comunicação pertinentes.
- d. Auxiliar a Regularidade do Ato Eleitoral: Assegurar a normal regularidade do ato eleitoral, incluindo a organização e supervisão das operações de voto.
- e. E demais necessário, desde que sob pedido expresso e devidamente justificado pelo Presidente da Comissão Eleitoral.
- 5. Todos os atos praticados no âmbito desta delegação de poderes devem ser supervisionados pelo Presidente da Comissão Eleitoral.
- g. Disposições Transitórias. Alterações aos Conselhos intermédios, nomeadamente o CIN, devem ficar conforme com os estatutos entrando em vigor apenas após a primeira eleição após entrada em vigor dos estatutos.
- h. Artigo 41°, ponto 2 alínea d). Adicionar um novo número: "Em caso de cessação de funções do Presidente da Direcção-Geral, os Vice-Presidentes assumem coletivamente as competências do Presidente."
- i. Artigo 267°, criação de Ponto 10: 10. Um Associado não pode ser simultaneamente Mandatário de duas listas candidatas, em qualquer contingente, de uma Lista Candidata ao Conselho Fiscal e de uma Lista Candidata à Comissão Disciplinar.
- j. Artigo 232°, ponto 2. Retirar a parte correspondente à prestação de serviços.
- 5. Outros assuntos.

A presente ata é lavrada segundo o artigo 19.º do Regimento Interno da ARE, onde é referido que "Das reuniões do Plenário da ARE é sempre lavrada ata, o mais possível discriminada e completa acerca dos acontecimentos e intervenções que nelas ocorrem" e que "A cada ata é anexado um resumo das deliberações tomadas na reunião (...)".

Os anexos à presente ata são:



Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Anexo 1 - Resumo das deliberações tomadas na reunião;

Na reunião estiveram presentes 26 elementos da presente Assembleia de Revisão de Estatutos em funções Ana Sofia Rodrigues Duarte, André Cosme Mota Ribeiro, Armando Manuel Machado Remondes, Beatriz Alexandre Mendes Fernandes, Beatriz de Carvalho Nogueira, Beatriz Margarida Oliveira Bernardo, Beatriz Marques Mendes, Beatriz Rodrigues Ribeiro, Beatriz Rodrigues Ribeiro, Carlos Manuel Magalhães, César Filipe Torres de Sousa, Daniel Seco Gonçalves Aragão da Silva, Daniel Tadeu dos Santos Sousa Mendes, Emanuel Fernandes Nogueira, Gustavo Pedro Honório Nunes, João Emanuel Batista Bento, João Miguel Almeida Santana, João Pedro Pereira da Silva, José Miguel Taipa de Sousa Freire da Mota, Lúcia Daniela Pinto Parente, Mariana Madeira Alexandre, Pedro André Ribeiro Madeira da Cunha Cerqueira, Pedro Miguel Brás de Almeida Sá e Andrade, Pedro Miguel Mendes Monteiro, Roberto Filipe Louro Geraldes, Tomás Nunes Amaral Rodrigues Craveiro, Vítor Manuel Marta Neves Chavez Sanfins.

Os membros Ana Rita Missionário Ildefonso, Filipe Nuno Carvalho Rosa, João André Dias Craveiro e Luís Fernando Gonçalves Carvalho não estiveram presentes na reunião plenária, tendo apresentado justificação de falta.

O <u>Presidente da ARE/AAC, Daniel Tadeu</u>, fez a primeira chamada às 21h42m e, estando reunido o quórum de 50%, com 20 membros presentes, deu início à ordem de trabalhos.

Ponto 1 - Informações

<u>Daniel Tadeu</u> indica que o quórum mínimo para dar início aos trabalhos é de 15 pessoas. Pede desculpa pelo atraso. Informa que o horário para submeter propostas de revogação terminou às 18h de dia 18 de Maio.

<u>João Bento</u> informa que a comissão de comunicação vai atualizar o site devido à discussão pública e que o formulário será idêntico ao que já existe internamente, posteriormente será disponibilizado.

<u>César Sousa</u> considera que o tempo que cada um disponibilizou para rever os estatutos, não foi suficiente para os rever em condições, portanto propõe que se alargue o prazo para submissão e revogação de propostas e reformulação escrita dos estatutos até dia 29 de Maio.



Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

João Bento agradece o facto dos membros terem preenchido as propostas no formulário. Considera importante definir datas uma vez que se aproxima a Queima das Fitas e a época de exames, sendo assim a data de 29 de Maio seria ideal. Indica também que o advogado tem estado a fazer revisões ao documento mas a uma velocidade não muito desejável tendo em conta a aproximação da data da discussão pública. Informa que o capítulo dos núcleos e das secções é o pior e é o que tem menos comentários.

<u>Lúcia Parente</u> indica que com estes atrasos será impossível lançar os vídeos no dia 3 e questiona aos restantes membros qual seria a melhor data para a discussão pública.

Daniel Tadeu sugere que a discussão pública passe para o dia 11.

<u>Lúcia Parente</u> indica que se surgirem vários plenários extraordinários não haverá tempo para preparar os vídeos.

<u>César Sousa</u> responde que percebe o ponto da colega, mas não considera ser necessário atrasar a auscultação pública. Refere que os outros prazos se podem manter, ainda que haja um atraso na divulgação dos vídeos.

<u>Lúcia Parente</u> explica que era suposto no presente plenário haver propostas, no entanto ainda não é possível começar a discussão, uma vez que não há propostas.

<u>César Sousa</u> indica que não deu tempo para o fazer, visto que tem passado várias horas dos seus dias a fazer a revisão dos estatutos.

Nota: Carlos Magalhães entrou no plenário às 21h59, tendo justificado o seu atraso.

<u>Daniel Tadeu</u> apresenta um calendário com prazos e questiona os restantes membros do plenário se concordam com os prazos: leitura do documento e submissão de propostas até às 23:59 de dia 29 de maio; guiões prontos até dia 30 de maio; plenário de revogação dias 21 e 22 de maio e dia 3 e 4 de junho; dia 5 de junho a votação final do documento. Pede que comecem já a submeter as propostas para a próxima convocatória.

Lúcia Parente refere que a data de preparação dos guiões pode ser até dia 26 de maio.



Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

<u>Daniel Tadeu</u> informa que vai pôr na convocatória de dia 3 de junho a votação do documento final. Dia 12 e 24 de Junho regulamentos, audição pública de dia 11 a dia 25 de junho. Em julho, para já, está previsto haver plenário dia 1 e dia 8.

Nota: Vitor Sanfins entrou no plenário às 22h07, tendo justificado o seu atraso.

Ponto 2 - Aprovação das atas e dos documentos resumo de deliberações referente ao Plenário de 11 de março de 2024, 15 de abril de 2024 e 6 de maio de 2024

<u>Votação:</u> Aprovação da ata e do documento resumo de deliberações referente ao Plenário de 11 de março de 2023.

- a) 6 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 16 votos a favor.

A ata e o documento resumo foram aprovados.

Lúcia Parente indica que deixou algumas sugestões de alteração, a nível gramatical.

<u>Votação:</u> Aprovação da ata e do documento resumo de deliberações referente ao Plenário de 15 de abril de 2023.

- a) 5 abstenções;
- b) 0 votos contra:
- c) 17 votos a favor.

A ata e o documento resumo foram aprovados.



Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

<u>Votação:</u> Aprovação da ata e do documento resumo de deliberações referente ao Plenário de 06 de maio de 2023.

- a) 6 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 16 votos a favor.

A ata e o documento resumo foram aprovados.

Nota: Pedro Monteiro entrou no plenário às 22h17, tendo justificado o seu atraso.

Ponto 3 - Discussão de alterações à escrita dos Estatutos

João Bento indica que em relação ao template faltam as partituras, que Emanuel Nogueira já lhe fez chegar, e falta também alterar o índice e a capa, logo a nível do documento há apenas uns espaçamentos para editar. Em relação ao formulário, agradece aos colegas que ajudaram e indica que vai reunir com o colega Pedro Monteiro dia 30, pedindo algum respeito para que possam analisar da melhor forma os documentos e fazer a leitura final. Refere que têm surgido algumas questões quanto ao ponto único e explica que será resolvido automaticamente. Afirma que até ao momento foram submetidas 307 questões, estando apenas 5 em aberto. Conclui que gostaria de trazer a discussão 4 pontos. Em primeiro ponto, foi mencionado que nos prazos, os núcleos, secções e concelhos intermédios têm de submeter até final do último mês de mandato e na Direção-Geral é a 15 de fevereiro. Em segundo, todas as estruturas só apresentam o seu plano orçamental quando o relatório de contas anterior for submetido. Em terceiro, o CF só dispõe de 15 dias para emitir pareceres. Na versão 4, artigo 59°, ponto 6, o advogado chamou à atenção que quando as pessoas convocam AM ou plenários, há o problema dos espaços, logo queria saber se poderia ser aplicado nos dias úteis. No artigo 63°, o advogado realça que uma reunião presencial tendo a exceção de poder ir online deve ter outra denominação. Também é levantada uma nova questão em que no caso das pessoas votarem à distância, o que em princípio será excepcional, ao votarem de modo secreto, têm o problema do voto não ser anónimo.



Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Emanuel Nogueira diz que só não percebe a questão do nome que se tem de dar.

<u>João Bento</u> indica que as reuniões que são presenciais, são presenciais, não ficando bem esse nome quando alguém está em casa. Prossegue para o artigo 66°, ponto 3, em que as reuniões deliberativos incluem a AM e um plenário de uma seção, em que das atas constam obrigatoriamente a ordem de trabalhos, os elementos presentes, as respectivas horas de entrada e saída, o resumo das intervenções incluindo a intervenção do interveniente, as votações incluindo o número de votos contra, a favor e abstenções, as respectivas deliberações, os documentos propostos durante a reunião deliberativa bem como os documentos finais em anexo. Indica que é impraticável a lista dos associados efetivos presentes, logo, convém esclarecer no texto o que se pretende. No caso da AM, a entrada e saída dos associados já fica registada.

<u>Beatriz Ribeiro</u> dá o exemplo da ata de uma AM e de um plenário que não faz sentido colocar os nomes das pessoas, por uma questão de proteção de dados.

Daniel Tadeu refere que o nome não é uma informação sensível.

<u>Beatriz Ribeiro</u> indica que em algumas assembleias aplica-se a descriminação de saída de membros, sendo crucial para uma votação, no entanto, numa AM ou num plenário é preciso dizer que x pessoas saíram da votação, mas não quem são as pessoas.

<u>César Sousa</u> refere que consegue perceber a diferença entre elementos de qualquer assembleia e de uma AM.

João Bento afirma que gostaria de deixar a proposta da maneira que ela está e o RPD fazer os pareceres que lhe compete. Continua no ponto c, em que o advogado diz que habitualmente as atas completas são as gravações em vídeo, já que não é exequível atas escritas com 30/40 intervenções de pessoas diferentes, funcionando assim, nomeadamente em assembleias municipais. No artigo 66°, ponto 8, é apresentada uma diferença com os estatutos atuais, pois nestes é dito que a gravação da TVAAC e da RUC podem substituir a ata da AM. O advogado defende que nada é mais certo do que o que se passou numa reunião e das intervenções do que as gravações das mesmas. Neste sentido, pergunta qual a opinião do plenário relativamente a este assunto.

<u>André Ribeiro</u> refere que se não houver uma ata, deverá haver uma minuta, o que será vantajoso para saber de uma forma geral o que foi falado numa AM, por exemplo.



Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Daniel Tadeu concorda com a existência de minutas.

<u>César Sousa</u> indica que a substituição de o áudio pela ata irá tocar na questão das informações sensíveis, pois a ata poderá ser filtrada.

João Bento considera que numa AM é diferente, visto que é filmada pela TVAAC.

<u>Emanuel Nogueira</u> afirma que é muito sensível quanto à questão de fazer atas mais resumidas. Numa gravação torna-se mais difícil de pesquisar ou procurar algo que foi dito do que numa ata. Considera que poderiam deixar este assunto mais ambíguo, assim, cada estrutura poderá decidir como quer fazer.

Ponto 4 - Discussão e votação para revogação

<u>Proposta:</u> Todos os artigos que contenham a designação de Diretor/Diretores e Vice-Diretor/es ao invés de Presidentes e Vice-Presidentes. Passando para a nomenclatura anterior. <u>Proponente:</u> Gustavo Nunes

João Bento pergunta qual a sustentação para a alteração.

<u>Gustavo Nunes</u> responde que para além de confundir, irá descredibilizar os cargos de presidentes que já estão impostos na Académica e também poderá gerar confusão dentro das faculdades e departamentos. Considera que não é uma alteração crucial nos estatutos, podendo facilmente voltar à nomenclatura atual.

<u>André Ribeiro</u> refere que os estatutos poderão ficar conhecidos pelos "Estatutos dos Diretores", acabando por sair escondido o trabalho que desempenharam na construção dos mesmos, durante os últimos anos.

<u>Sofia Duarte</u> refere que quando Gustavo Nunes referiu este tema perante os núcleos, não houve nenhum parecer negativo.



Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

<u>Pedro Cerqueira</u> relembra que esta questão surgiu devido à representatividade externa, nomeadamente no caso das secções desportivas, visto que em muitas reuniões havia confusão de denominação dos presidentes da secção, da DG e da Académica.

Gustavo Nunes considera que essa questão é resolvida facilmente.

<u>Pedro Cerqueira</u> responde que não é assim tão assim tão fácil e para as federações é muito confuso, visto que não se interessam pela denominação que é dada, nomeadamente as pessoas mais velhas.

Gustavo Nunes indica que não era uma alteração estrutural, apenas podia confundir.

<u>Vítor Sanfins</u> refere que no momento em que essa alteração foi aprovada não esteve presente, no entanto, no seu entender se é um problema do universo das secções desportivas não é necessariamente preciso estender o problema às restantes estruturas. Acrescenta que muitos associados efetivos e seccionistas não fazem ideia do que é a DG/AAC, mas sabem quem é o presidente da sua estrutura e assim, nota-se uma proximidade dos presidentes das estruturas com as estruturas que representam.

João Bento indica que quando João Caseiro propôs esta questão, a discussão começou nas secções desportivas e não se pode dizer que apenas se aplica a esta secção. Indica que é uma questão de egos, pois estão meramente a falar de nomenclatura. Gostaria de ouvir a opinião dos restantes membros das secções culturais. Acredita, com todo o devido respeito, que quando este assunto foi apresentado em AN, em qualquer conversa informal que possa surgir, as pessoas nunca iriam defender esta ideia. No passado, foi presidente de núcleo e não iria concordar com a proposta sem ter o contexto da ARE, visto que é uma realidade diferente.

<u>José Mota</u> considera que se estranha quando há troca de denominação, no entanto, prendese por uma questão de ego, pois a finalidade é a mesma.

<u>Pedro Andrade</u> percebe a ideia da alteração da nomenclatura mas não vai combater nada, achando que será uma proposta ridicularizada no futuro.

<u>João Bento</u> indica que em 2017 quando os estatutos estavam para ser aprovados, a única coisa que se discutia eram os pelouros cultural e desportivo. Indica que este tipo de tema se irá dissipar passado algum tempo.



Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

<u>Emanuel Nogueira</u> percebe a fundamentação do representante das secções desportivas e dos colegas dos núcleos, uma vez que são estruturas representativas mais políticas.

<u>André Ribeiro</u> indica que de forma geral, os núcleos manifestaram-se de forma mais direta comparado às outras estruturas. Indica que os núcleos se mostraram contra esta decisão, os representantes das secções culturais presentes no plenário, também e foi falado que o representante das secções desportivas é a favor, no entanto, com os argumentos referidos, pressupõe-se que são contra. Acrescenta que estão a tomar uma decisão que afeta diretamente as estruturas, mas os 3 tipos de estruturas são contra a decisão.

<u>Sofia Duarte</u> indica que sempre tiveram a nomenclatura da presidência e relativamente à proximidade que existe da Académica aos seccionistas, caso isto seja retirado, irá afastar os mais beneficiados destas estruturas. A seu ver, no caso de um estudante do núcleo, que vê um lugar na presidência como uma figura de responsabilidade, irá tirar esse peso, inevitavelmente, caso mude a nomenclatura.

<u>Votação:</u> Todos os artigos que contenham a designação de Diretor/Diretores e Vice-Diretor/es ao invés de Presidentes e Vice-Presidentes. Passando para a nomenclatura anterior.

- a) 5 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 20 votos a favor.

A proposta foi aprovada.

Declaração de voto - João Bento, Lúcia Parente, Beatriz Ribeiro, Tomás Craveiro, João Craveiro, Beatriz Nogueira, Beatriz Fernandes - mantêm a posição quanto a esta temática, pois esta alteração era simples mas significativa e o objetivo era eliminar o excesso de presidentes e a mudança não pretendia alterar qualquer tipo de competência dos líderes dos núcleos.

Declaração de voto - <u>Pedro Monteiro</u> - votou favorável à revogação numa perspetiva política da mesma e não do conteúdo que apresentava. Concorda com a nomenclatura diretor face a presidente, no entanto, com medo que se atente o trabalho que têm vindo a desenvolver na ARE em praça pública, votou para que se mudasse.



Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Proposta: Artigo 37º ponto 3, retirar a palavra "financeiro"

Proponente: Daniel Tadeu

<u>César Sousa</u> questiona se é administrativo caso um associado precise de fundos, por exemplo, para fotocopiar publicidade.

<u>Daniel Tadeu</u> indica que na sua opinião, administrativo compreende o computador, o caderno e fotocópias.

Votação: Artigo 37º ponto 3, retirar a palavra "financeiro".

- a) 24 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 0 votos a favor.

A proposta foi aprovada.

(Nota: José Mota ausente da votação.)

<u>Proposta:</u> Retirar o facto da direção seguinte ser responsável por fazer o relatório de contas do mandato anterior caso este esteja em falta.

Proponente: João Santana

<u>André Ribeiro</u> considera que não é preciso uma revogação, simplesmente é uma questão de escrita da comissão de redação. Acha que falta acrescentar uma alínea que deixe já prevenido o facto de atrasar por culpa dos anteriores.

<u>César Sousa</u> indica que há uma grande diferença entre não apresentar o orçamento ou não apresentar o relatório anual de contas. Consegue perceber que a não apresentação do relatório



Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

anual de contas no prazo estabelecido poderá levar ao risco de haver dirigentes associativos sancionados. No que toca ao orçamento, não há razão nenhuma para qualquer direção apresentar num prazo estabelecido

<u>João Bento</u> refere que vai ser alterado, pois confirmou e o orçamento só pode ser apresentado depois do relatório de contas surgir, ou seja, ninguém vai ser responsabilizado sem culpa.

<u>Votação:</u> Retirar o facto da direção seguinte ser responsável por fazer o relatório de contas do mandato anterior caso este esteja em falta.

- a) 2 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 23 votos a favor.

A proposta foi aprovada.

<u>Beatriz Ribeiro</u> refere que foi discutido em plenário que em primeira volta, se existirem mais de 50% de votos brancos, essa eleição teria que ser refeita de raíz, a verdade é que nem os candidatos nem os projetos mudam, portanto esta proposta só iria sobrecarregar os responsáveis pelas eleições e atrasar o processo eleitoral.

<u>Vítor Sanfins</u> uma eleição em que haja mais votos brancos que votos válidos, significa que quem está à frente dos projetos não trabalhou o suficiente para que não se chegasse a essa situação.

Emanuel Nogueira considera que é muito difícil chegarem a esta situação.

<u>César Sousa</u> refere que não concorda com a lógica de pensamento dos colegas, num sistema democrático os votos brancos traduzem uma falta de confiança, se mais de metade dos votantes não considerar que se revê em nenhum dos projetos, significa que qualquer dos candidatos não se poderá sentir democraticamente elegível para aceitar o cargo.

Votação: Artigo 266º ponto 2 (versão 4), retirar ponto.



Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

- a) 4 abstenções;
- b) 4 votos contra;
- c) 17 votos a favor.

A proposta foi aprovada.

Declaração de voto de <u>Pedro Monteiro</u> - absteve-se devido à componente prática desta proposta, e refere que mais uma vez estão a partir da prática para legislar a teoria com o que não concorda.

<u>João Bento</u> indica que pretende que as pessoas que representam as listas nas comissões eleitorais sejam membros das mesmas para evitar que qualquer pessoa possa ser e dessa forma criar alguma pressão psicológica e mau ambiente nas comissões.

<u>Emanuel Nogueira</u> questiona como fica o ponto 3, se fica só efetivo ou efetivo ou suplente, afirmando que na proposta está só efetivo e que pessoalmente concorda que seja apenas efetivo.

<u>Votação:</u> Artigo 269º ponto 1 e 3 (versão 3). Reformulação para - 1) Compete a um candidato efetivo da lista candidata ao Órgão a entrega da candidatura, sendo designado como proponente desta. 3) Em caso de exoneração do mesmo, o proponente só pode ser substituído por um elemento efetivo da lista.

- a) 3 abstenções;
- b) 1 votos contra;
- c) 21 votos a favor.

A proposta foi aprovada.

Declaração de voto de <u>César Sousa</u> - votou a favor porque embora não esteja totalmente explícito é mais uma maneira de evitar que uma pessoa seja mandatária de mais de uma lista no mesmo processo eleitoral.



Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Votação: Prorrogação do plenário por mais 1h.

- a) 5 abstenções;
- b) 4 votos contra;
- c) 16 votos a favor.

A proposta foi aprovada.

<u>Pedro Monteiro</u> explica que neste momento, está previsto que o Conselho Internúcleos pode definir como se queria adaptar perante os estatutos, com o qual não concorda, se foram eleitos e estão mandatados pelas funções a que se candidataram devem terminar o mandato e à semelhança de todos os órgãos, só após esse término é que entram em vigor estas novas alterações.

<u>Votação:</u> Disposições Transitórias. Alterações aos Conselhos intermédios, nomeadamente o CIN, devem ficar conforme com os estatutos entrando em vigor apenas após a primeira eleição após entrada em vigor dos estatutos.

- a) 1 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 24 votos a favor.

A proposta foi aprovada.

<u>Emanuel Nogueira</u> mantém a posição, no entanto refere que o que faz sentido seria o coordenador geral ser um estudante.

<u>João Bento</u> afirma que o que está nos estatutos é que o coordenador e o vice coordenador geral são funcionários para tratar de diversas tarefas, mas que não têm poder de decisão, quem decide é o conselho diretivo e os próprios comissários também têm algum poder de decisão.



Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Votação: Artigo 232°, ponto 2. Retirar a parte correspondente à prestação de serviços.

- a) 3 abstenções;
- b) 19 votos contra;
- c) 3 votos a favor.

A proposta foi aprovada.

Declaração de voto de <u>João Bento</u> - votou contra a proposta mas pergunta ao plenário se toda a gente se sente confortável em adaptar a escrita para incluir questões relativas ao gestor operacional.

<u>Votação:</u> Acréscimo de um artigo (seguinte à presidência da CE - art. 262.0) para Delegação de Poderes para as Mesa do Plenário dos Núcleos e Secções: -

Artigo X - Delegação de Poderes

- 1. Para a otimização da gestão dos atos eleitorais dos Núcleos e Secções, o Presidente da Comissão Eleitoral delegará o seu poder para os Presidentes da Mesa do Plenário das respetivas estruturas.
- 2. Em casos de impossibilidade, nomeadamente, em razão de renúncia ao mandato, candidatura ao mesmo Órgão ou indisponibilidade para o exercício dessa função, durante o período eleitoral, o Presidente da Mesa do Plenário respetiva pode ser substituído, mediante autorização do Presidente da Comissão Eleitoral, na seguinte ordem:
- a) Em primeiro lugar, pelo Vice-Presidente da Mesa do Plenário respetiva;
- b) Em segundo lugar, pelo Secretário da Mesa do Plenário respetiva;
- c) Em último lugar, por um suplente da Mesa do Plenário respetiva.
- 3. Em caso de indisponibilidade por parte dos membros da Mesa do Plenário esta competência retoma ao Presidente da Comissão Eleitoral, o Presidente da Assembleia Magna.
 - 4. Esta delegação de poderes tem como competências:
- a. Poder de voto na Comissão Eleitoral: nas reuniões de Comissão Eleitoral e sendo o Delegado do Presidente da CE, cabe-lhe a este o voto de qualidade, votando sempre em último.



Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

- b. Debates Eleitorais: Organizar debates entre as várias candidaturas, durante o período de campanha eleitoral, para cada Órgão ou Estrutura a sufrágio.
- c. Auxiliar a Divulgação do Ato Eleitoral: Garantir a devida divulgação do ato eleitoral, nos prazos previstos, no portal da AAC, bem como em outros meios de comunicação pertinentes.
- d. Auxiliar a Regularidade do Ato Eleitoral: Assegurar a normal regularidade do ato eleitoral, incluindo a organização e supervisão das operações de voto.
- e. E demais necessário, desde que sob pedido expresso e devidamente justificado pelo Presidente da Comissão Eleitoral.
- 5. Todos os atos praticados no âmbito desta delegação de poderes devem ser supervisionados pelo Presidente da Comissão Eleitoral.
 - a) 1 abstenções;
 - b) 0 votos contra;
 - c) 24 votos a favor.

A proposta foi aprovada.

<u>Votação:</u> a) Assembleia Magna; b) Mesa da Assembleia Magna; c) Direcção-Geral; d) Conselho Fiscal; e) Conselho Disciplinar; f) As Assembleias de Secções; g) A Assembleia de Núcleos; h) Assembleia de Órgãos de Especialização; i) Assembleia de Órgãos Deliberativos; j) Os Plenários das Secções e dos Núcleos; k) As Mesas de Plenário das Secções e dos Núcleos; l) As Direcções das Secções e dos Núcleos (e assim perde pertinência o nº5 do mesmo artigo, desaparecendo).

- a) 1 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 23 votos a favor.

A proposta foi aprovada.

Ponto 5 - Outros assuntos

Daniel Tadeu sugere que não haja plenário terça e quarta-feira.

- a) 0 abstenções
- b) 0 votos contra



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

c) 24 votos a favor

Não havendo mais intervenções, Daniel Tadeu dá a reunião por terminada.

